

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PROTESTO**

Caso No: #4

Com Caso(s):

Regata: 4

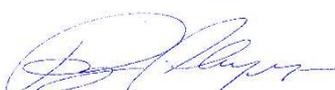
**PARTES**

Barco ou Comissão ou Pessoa	Classe/Flotilha	Representado por
4563	DINGUE	RAFAEL SIMÕES
438	DINGUE	VICTÓRIA CASTRO

TESTEMUNHA	
Nome	Barco – Comissão – Função
ROGÉRIO ALBUQUERQUE	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROTESTO

Válido – **Sim**/Não

<b>Fatos apurados:</b>	
<p>- Os barcos 4563 externo , 475 interior e 438 safo de proa velejavam amurados à BE aproximando-se da marca de Boreste do gate.</p> <p>- No momento da montagem de bóia 4563 e 475 estavam em compromisso.</p> <p>- Durante a montagem de bóia 438 colidiu com 475</p> <p>- Não houve dano e nenhum barco se isentou</p>	
<b>Conclusões e Regras Aplicadas:</b>	
<p>- 438 infringiu a 18.2(c).2</p>	
<b>Decisão:</b>	
438 dsq Regata 4	
<b>Pedido para Retirar:</b>	<b>Pedido Aprovado:</b>
<b>Comissão de Protesto:</b> Juri Internacional: Sim/ <b>Não</b>	
Presidente: ROGÉRIO ALBUQUERQUE, LILIAN FIEDLER, HENRIQUE SAUERBRONN	
Assinatura: 	Data/Hora: 16/04/22 17:25